



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

Ata da terceira Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia (CIR GA), realizada aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, através do aplicativo “Zoom”. Após conferência de quórum, a reunião foi aberta às quinze horas e quinze minutos e presidida pelo Coordenador da CIR GA, senhor Franco Danny Manciolli Oliveira. Como Vice-Presidente Regional do COSEMS, participou o Sr. Magno Sousa Martins Vieira. Participaram também da Reunião a Sra. Rute Gomes Ferreira, Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso (CIB-MT), bem como sua equipe técnica, as Sras. Margarete e Marisa. Registrou-se também a participação da Sra. Luciana Gomes, coordenadora do Programa Especial e Estratégico de Instrumentalização da Saúde, servidora da Secretaria de Estado de Saúde. Cumprindo funções, como mesa condutora dos trabalhos estiveram presentes à reunião virtual: o Secretário Executivo da CIR GA acumulando a função de relatoria, Marcio Meirelles Ferreira. Registraram presença: Narciso Correia Lima (SMS Argauaiana), Dahiane Moura Gomes Santana (SMS de Campinápolis), Regiele Parreira Nascimento (SMS Ponte Branca), Alinne Katiúscia dos Anjos Souza (SMS de Pontal do Araguaia), Ilza Fabíola Zuffo (SMS Nova Xavantina), Rafaela Ferreira Ribeiro (SMS Ribeirãozinho), Magno Sousa Martins (SMS Torixoréu e Vice-Regional do COSEMS), Aline Adiers Xavier (ERS BG), Auxiliadora Martins Gidrão Dantas (ERS BG), Lúcia Moreira dos Santos (ERS BG), Margarete de Castro (ERS BG), Gláubia Rocha Barbosa Relvas (ERS BG), Reginaldo Gomes de Souza Neto (ERS BG), Alessandra Carla Furian (ERS BG), Débora Suzana Ramos de Moraes Armando (ERS BG), Plínio Marcos Barbosa Santana (ERS BG), Katiúscia da Silva Campos Ferreira (ERS BG), Lindinalva Maria de Souza Silva (SMS BG). O Sr. Franco Danny Manciolli Oliveira declara aberta a 3ª Reunião Ordinária da CIR Garças Araguaia, saudando os participantes e passando a palavra ao Vice Regional do COSEMS, Magno, que agradece a oportunidade, informa estar retornando à Gestão da Saúde após seis anos. Informa haver tido sua participação na Reunião de CIB prejudicada em função de demandas referentes à pandemia de COVID-19, relatando surpresa com a redução dos repasses das doses da vacina Sinovac Butantã e a preocupação com as doses a serem aplicadas na próxima semana. Coloca-se à disposição para contribuir no que se faça necessário. Prosseguindo a Reunião, Franco informa que a mesma está sendo gravada e solicita o consentimento dos participantes para prosseguir a gravação. Recebendo-a, informa a presença da Secretária Executiva da CIB-MT, Sra. Rute Gomes Ferreira, ofertando a palavra à mesma, que saúda a todos, apresenta-se e registra a presença da equipe da CIB-MT, Margarete e Marisa, que acompanharão a Reunião; considera que apesar do momento vivenciado com a pandemia, a tecnologia permitiu a prerrogativa de acompanhar as reuniões das CIRs em cada Região, cada qual com sua característica própria, o que se constitui em um



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

aprendizado, uma possibilidade de acompanhar as discussões nas Regiões e assim subsidiando com informações os temas que chegam à CIB para pactuação. A Secretaria Executiva da CIB-MT se coloca à disposição de todos, informa prazo de recebimento de pauta e datas de realização das reuniões de pré CIB e CIB. Afirma ser uma honra estar presente à Reunião e deseja proveito na Reunião. Seguindo a Pauta, Franco informa que os informes que faria já constam em pauta e serão comentados no transcurso da reunião, lembrando que o vice regional do COSEMS, Magno, já havia feito sua fala, passa a palavra a Katiúscia para os informes da CIES Garças Araguaia. Após a saudação aos membros e participantes, Katiúscia informa aos gestores ser Coordenadora da CIES, que conta também com Gilberto do Escritório Regional de Saúde. Menciona haver ocorrido uma web oficina onde a Região Garças Araguaia, juntamente com a Escola de Saúde Pública (ESP-MT) na qual a CIES contribuiu com a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da ESP-MT, o qual vigorará pelos próximos cinco anos a partir de 2022. Relata que todos gestores e técnicos dos municípios, principalmente os da Educação Permanente em Saúde (EPS) foram convidados a participar do evento. O Plano de Desenvolvimento Institucional ainda está recebendo colaboração de outras Regiões de Saúde e, assim que concluído, este produto final será divulgado. Relata ainda que as propostas levadas por nossa Região foram elogiadas, principalmente com relação à solicitação de um mestrado regional e também quanto à solicitação de capacitação de gestores municipais; assim expressa os agradecimentos aos gestores e técnicos que participaram do processo, ao Franco e à Deriane, apoiadora do COSEMS pelo apoio. Em seguida, informa sobre as representações municipais na CIES GA, solicitando a participação dos gestores e de seus suplentes, para que se possa cumprir o calendário estabelecido. Pede que se atualizem as representações junto à CIES, lembrando que o gestor é o membro titular nato e que é sua prerrogativa a indicação de suplente. Informa que novamente solicitará a atualização da suplência aos gestores que ainda não o fizeram. Cita que o regimento interno está sendo revisto e ao mesmo tempo tem disponibilizado grande volume de informações e oportunidades de capacitação para os servidores dos municípios, com a intenção de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo SUS aos usuários. Coloca-se à disposição de todos, contando com a participação de todos gestores municipais na próxima reunião da CIES, em 26 de maio.

INFORMES: A técnica Katiúscia realiza informe técnico da Vigilância Epidemiológica referente a um e-mail enviado semana passada, relacionado ao alerta quanto ao período epidemiológico no final do período chuvoso, sendo este a sazonalidade do aumento de casos das arboviroses, principalmente a dengue. Solicita que os gestores levem este alerta a suas equipes, relatando a necessidade de cautela em função do recebimento de notificações de dengue com sinais de alarme, mencionando



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

que casos tais casos, ou mesmo sacos de chicungunya que venham a necessitar de internação possivelmente encontrarão dificuldades em função da situação de ocupação de leitos decorrente da COVID-19, afirmando que não podemos baixar a guarda. Cita também a questão do diagnóstico diferencial dengue/COVID, em função de similaridade de sintomas. Destaca, também para efeito de registro, que novo São Joaquim e Araguaiana têm permanecido em estado de alerta de risco alto e moderado para epidemias de dengue. Alerta para a necessidade do trabalho “afinado” das equipes no diagnóstico precoce, no tratamento oportuno, no controle vetorial, sugerindo verificar a composição e capacitação das equipes, e considerando que alguns municípios podem estar com equipes novas, informa estar à disposição para orientações. Relembra que todos municípios possuem vigente o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses, que indicam ações a serem desenvolvidas para cada cenário. Solicita que os gestores estejam conversando com seus coordenadores para orientar a realização das ações conforme os planos de contingência, conforme o cenário epidemiológico. Registra que o monitoramento por parte do ERSBG é semanalmente enviado aos municípios; que as situações de nossos municípios consta do monitoramento estadual e nacional; que o que menos se deseja no momento é a concomitância de uma epidemia de dengue à pandemia. Agradece e coloca-se à disposição. Margarete informa sobre os óbitos maternos que no estado de Mato Grosso, durante o ano de 2020 tivemos um total de 44 óbitos maternos, dos quais 14 foram por COVID. Já em 2021, até a semana passada tínhamos 17 óbitos maternos, e destes, 14 foram por COVID, informação esta muito preocupante. Em função da situação, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas (DAPEs), juntamente com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e Departamento de Obstetrícia da Escola Paulista de Medicina elaboraram estratégia para intervenção nesta mortalidade materna por meio do Manual de Recomendações para Assistência à Gestante e Puérpera frente à Pandemia de COVID-19. Para tanto, as instituições envolvidas elaboraram uma programação da qual participarão no mês de junho alguns municípios, sendo que Barra do Garças realizará em 28 de junho apresentação de estudo de casos que a equipe técnica do hospital considere relevante para discussão. A apresentação contará com a participação de profissionais e professores de faculdades de medicina de todo país. Tais apresentações têm ocorrido diariamente, de segunda a sexta feira, uma no período da manhã e outra no período da tarde, possibilitando planejamento para participação conforme a conveniência das equipes; os links para participação nas mesmas têm sido encaminhados no grupo do WhatsApp da Regional. Ressalta a importância da participação, posto que são oportunidades de discussão de casos clínicos reais entre os profissionais da linha de frente e profissionais com expertise em suas áreas de atuação,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

referências nacionais nas faculdades de medicina. Reitera a orientação de participação das equipes nas discussões de casos clínicos de gestantes e puérperas com COVID-19 nas regiões do país. Auxiliadora informa com relação às campanhas de vacinação contra a COVID e influenza, referindo-se à fala de Magno, lembra que têm orientado que os municípios sigam à risca as Resoluções da CIB que definem a distribuição e destinação das vacinas contra a COVID, inclusive por faixa etária e grupo prioritário. Relata que os municípios que adotaram critérios próprios estão tendo problemas, porque não dispõem da reserva necessária para fazer a segunda dose. Solicita mais uma vez, como fez na CIR anterior: obedeçam os critérios que vem sendo definidos na CIB, porque o quantitativo que chega têm vindo de forma dividida por faixa etária e com relação à primeira e segunda dose. Se o município faz a primeira dose em grupos alheios à destinação, essa dose não estará disponível para a aplicação da segunda dose. Pede por favor que os municípios sigam a orientação que está vindo através das Resoluções CIR, as quais têm sido encaminhadas para os municípios; na nota de dispensação das vacinas aos municípios também têm sido registrados o quantitativo e para qual grupo o mesmo se destina. Os municípios que não seguirem tal orientação, terão problemas, pois terão que justificar qual foi o destino daquela dose, e haverá a indisponibilidade de vacina para a segunda dose. Informa ainda que neste momento são prioridades para a vacinação contra a COVID: idosos, trabalhadores das forças de segurança e os trabalhadores da saúde. Com relação à campanha da influenza, lembra aos gestores que esta primeira fase neste ano de 2021 destina-se a gestantes, crianças menores de seis anos, puérperas, trabalhadores da saúde e indígenas, sendo que neste momento a prioridade para a vacina da influenza não é o idoso, o qual está sendo priorizado para recebimento da vacina contra a COVID. Os idosos serão vacinados contra influenza em fase posterior. Marcio solicita resposta ao Ofício Circular 04/COAP/2021, que solicita dados de contato do coordenador da Atenção Primária dos municípios, o qual foi enviado por e-mail no dia 30/03/2021, atendendo a pedido da Coordenação de Gestão da Atenção Primária da SES-MT. Informa que reenviará o e-mail aos municípios que ainda não responderam. **TEMAS PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:** Programa Especial e Estratégico de Instrumentalização da Saúde (PEEIS), coordenado e apresentado por Luciana Gomes, psicóloga da Secretaria de Estado de Saúde. Luciana agradece a oportunidade e relata que o referido Programa foi apresentado na CIB do dia 20 de março, a partir do que iniciou apresentações nas CIRs. Relata que com o início da pandemia, em março de 2020, em função de estarmos lidando com uma situação assustadora, com um vírus desconhecido, com o risco de contaminação, iniciou-se um trabalho de saúde mental junto aos trabalhadores do estado, e com a persistência e agravamento da situação, com a intensidade de sofrimento se avolumando para todas as pessoas em todos os lugares, com situações de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

luto, com muitas perdas, a SES-MT decide ampliar o projeto, transformando-o em um Programa que atenderá a todos os municípios do estado de Mato Grosso. Fala sobre a importância do PEEIS em função das situações de tensão, dor e incertezas que vivenciamos, que acarretam também a manifestação de cansaço. Além disso, cita os temores da doença, do agravamento da doença, de pessoas próximas serem afetadas pela mesma, da morte. Relata que ao trabalhador de saúde tais situações são ainda mais agravadas, em função da natureza de sua atividade, resultando em temor de ser infectado e de infectar à própria família. Ainda, há o fato de, no desempenho de suas atividade, os profissionais da saúde se dedicarem aos pacientes sob suas responsabilidades e eventualmente os mesmos virem a óbito. Destaca aos gestores presentes a importância de tratar da saúde mental do trabalhador. Informa que os atendimentos serão ofertados por meio digital, tanto individualmente quanto em grupo, complementando que o cuidado ofertado a trabalhador da saúde resulta em um melhor atendimento à população. Salienta que mesmo anteriormente à pandemia havia pesquisa nacional que indicava que os melhores gestores eram os que faziam investimentos em cuidados na área de saúde mental, uma vez que a mesma transversaliza todas as clínicas. Conclama os gestores municipais a oferecerem o cuidado em saúde mental aos trabalhadores da saúde de todos municípios, para que o próprio gestor consiga cuidar melhor da sua população. O programa se destina a todos os trabalhadores, independentemente de serem da linha de frente ou não. Registra que para participar deste Programa e ofertar a seus trabalhadores este cuidado, os gestores devem realizar a adesão ao PEEIS através de um termo de adesão que será encaminhado por meio do Escritório Regional de Saúde, termo este a ser preenchido e assinado pelo gestor municipal de saúde. O envio pode ser feito em arquivos digitais. Após o recebimento do Termo, já no mês de maio o PEEIS enviará um link que os próprios gestores poderão disponibilizar a seus trabalhadores para que se faça o acesso a este cuidado. Através do link, o trabalhador preenche um formulário que, após encaminhado, é recebido pela equipe do PEEIS/SES, equivalendo a solicitação de atendimento. A equipe entrará em contato com o trabalhador para agendamento do atendimento. O Termo de Compromisso solicitará a indicação de um profissional do município que será a ponte de ligação com o PEEIS, para necessidades de esclarecimentos e apoio técnico em sua rede de saúde, essencialmente na questão de saúde mental do trabalhador, sem nenhuma forma de contrapartida financeira por parte do município para participação no programa. O Programa ofertará atendimentos individuais com psicólogos e atendimentos em grupo com equipes multidisciplinares, e os tratamentos ofertados podem requerer apoio na própria região de Saúde, e caso seja necessário, a própria equipe do PEEIS fará o matriciamento da equipe local, sendo que o Programa contará com uma psicóloga matriciadora. O Programa é realizado com



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

a equipe do estado em parceria com as instituições de ensino de Mato Grosso. Franco agradece a apresentação e elogia o Programa. Gláubia se manifesta através do chat colocando-se à disposição como referência junto ao Escritório Regional de Saúde para esclarecimento de dúvidas que venham a surgir. Alessandra fala sobre a repactuação da PPI, relatando ter havido pouca adesão na última repactuação, o que atribui em parte à pandemia, e questiona junto aos gestores presentes se há real necessidade de repactuação ou não, tendo em vista, caso o entendimento seja pela necessidade de realiza-la, que a mesma deveria iniciar em maio, para que possa parrar a vigor a partir de setembro. Relata que a repactuação pode ser quadrimestral, caso haja necessidade, mas a validade da mesma é de um ano. Solicita manifestação dos municípios, através de resposta a Ofício que o Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças. Os municípios de Ribeirãozinho e Nova Xavantina, Campinápolis, Araguaiana e Pontal do Araguaia se manifestam através do chat informando não haver necessidade de repactuação. Barra do Gastas solicita através do chat que os municípios avaliem cautelosamente a necessidade em função do acréscimo de demandas e desfalques na equipe, não obstante colocando-se à disposição. Patrícia, farmacêutica do Escritório Regional de Saúde, traz apresentação sobre monitoramento dos repasses estaduais da Assistência Farmacêutica do componente Básico, componente este cujo principal objetivo é permitir que o usuário tenha acesso ao medicamento de forma racional, permitindo que a assistência farmacêutica ocorra de forma estruturada, com armazenamento adequado, com organização, climatização, uso de sistemas de informação, sendo esta a destinação do recurso, que está regulamentado pelas Portarias Ministeriais 155, 1555/2013, 2001/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017. O recurso em questão é tripartite, sendo pactuado pela Comissão Intergestores Tripartite e posteriormente pactua-se em CIB o recurso que será destinado à Assistência Farmacêutica. A Resolução CIT define um valor mínimo, que pode ser repactuado pela CIB. Tal valor é definido atualmente no Estado pela Resolução CIB 050/2020. Todo ano ocorre a discussão dos valores pactuados, onde pondera-se a suficiência ou não do repasse. Os recursos federais são pactuados somente na Reunião de CIT; já nas discussões anuais em CIB é possível repactuar os valores estaduais e municipais a serem aplicados. A Portaria 308 pactuou os recursos financeiros para o último semestre. Comente sobre como alcançar as metas de acesso, uso racional de medicamentos e estruturação de assistência farmacêutica, referindo a necessidade de planejamento estratégico, da inserção no Plano Municipal de Saúde daquilo que se pretende realizar com relação à Assistência Farmacêutica, com previsão correspondente corretamente lançada no plano de orçamento, considerando inclusive recursos de anos anteriores. Considera que o não lançamento destas previsões no Plano Municipal de Saúde e orçamento pode impedir a efetivação das despesas, mesmo com



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

recurso em conta, uma vez que só se pode efetivar aquilo que consta no Plano. Apresenta planilha com dados das prestações de contas mensais do ano 2020 dos municípios da Região de Saúde Garças Araguaia, comentando algumas incoerências ou inconsistências em alguns relatórios de alguns municípios, orientando a necessidade de correção e informando que o Escritório Regional de Saúde tem a responsabilidade de realizar este monitoramento, acionando os órgãos de controle caso detecte irregularidades na utilização dos recursos. Relata que a prestação de contas mensal, até março 2020 era realizada por relatório, e que a partir de abril, passou a ser feita através de um formulário eletrônico cujo link é encaminhado mensalmente aos municípios. Segue apresentando detalhadamente as inconsistências das informações apresentadas pelos municípios, discutindo possíveis equívocos e orientando as correções. Disponibiliza a planilha aos municípios e dispõe-se a esclarecimentos e a apoiar os municípios. Nilvacy, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças, fala em nome da Unidade de Coleta e Transfusão de Barra do Garças (banco de sangue), informa que vêm desenvolvendo um trabalho de captação de doadores, relatando que com o advento e persistência da pandemia, a equipe do banco de sangue passou a ter mais dificuldade em conseguir doadores, em função da dificuldade de comparecimento em função do receio de exposição ao contágio; entretanto a necessidade de doadores continua, tanto para atender as necessidades de pacientes de COVID-19 quanto para os demais. Propõe aos municípios o estabelecimento de uma parceria para auxiliar o banco de sangue na captação de doadores, comentando que este apoio seria possível, pois quando os demais municípios possuem um paciente internado em Barra do Garças que necessita de sangue, mobiliza-se para fornecer doadores que são trazidos até a Unidade, citando que já fizeram isso os municípios de General Carneiro e Nova Xavantina. Propõe a todos os municípios da Regional a organização para oferta de apoio para captação de doadores, considerando que o paciente de COVID que começa a transfundir consome um número elevado de bolsas de sangue, e alega que a solicitação é feita justamente no sentido de garantia de oferta de bolsas de sangue aos pacientes que necessitem. Propõe que cada gestor municipal de saúde nomeie uma pessoa responsável pela captação de doadores, que entrará em contato com a UCT e organizará a captação de doadores durante um dado período, programando duas viagens com quinze doadores cada, uma no início e outra no final do mês, totalizando trinta doadores por mês por município e sugerindo que cada município se responsabilize pelo encaminhamento de seus trinta doadores em um determinado mês, revezando-se assim, os municípios da região, ao longo do ano e assumindo o compromisso de trazer doadores a cada nove meses. Relata que no mês de abril a UCT realizou duzentas e noventa e três transfusões, o que é um número bastante elevado, e que além disso também atende solicitações dos municípios



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Superintendência de Gestão Regional - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
Comissão Intergestores Garças Araguaia – CIR GA

enviando sangue quando solicitado, bem como a UPA, Aragarças (que também capta doadores para a UCT) e hospitais privados. Pede ajuda dos gestores municipais à Unidade, considerando que a responsabilidade pela captação de doadores e fornecimento de sangue não é apenas do município de Barra do Garças. Disponibiliza-se a esclarecer a proposta e aguarda a informação do nome dos responsáveis nomeados pelos gestores, para orientações quanto aos critérios de captação de doadores. Informa que o telefone da UCT é (66) 3407-2756. Franco solicita que os municípios encaminhem o nome do responsável pela captação dos doadores ao Escritório Regional de Saúde. Segue-se a aprovação das Atas da 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias da CIR Garças Araguaia, a qual foi encaminhada aos membros da CIR GA no dia 13 de abril de 2021. Marcio informa haver recebido e incorporado os pedidos de correção e submete-se as referidas à apreciação do plenário, sendo ambas as atas aprovadas. Seguiu-se para a sessão de **PACTUAÇÕES**: Resolução CIR GA nº 007, que “Dispõe sobre aprovação da composição da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR-GA”; aprovada. Resolução CIR GA nº 008, que “Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores relacionados às prioridades nacionais em 2021, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), nos municípios da Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso”; aprovada. Finalizando a reunião, Franco agradece a presença e participação de todos, dando a reunião por encerrada. Nada mais havendo para ser tratado e a pauta estando cumprida, a reunião foi encerrada às quatorze horas e cinquenta minutos. Eu, Marcio Meirelles Ferreira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que contém oito páginas com duzentas e noventa e quatro linhas, sem rasuras, que vai assinada por mim, pelo Coordenador desta reunião, o Sr. Franco Danny Manciolli Oliveira, e Sr. Magno Sousa Martins Vieira, Vice Regional COSEMS/MT.

Franco Danny Manciolli Oliveira

Magno Sousa Martins Vieira

Márcio Meirelles Ferreira